



## AUTÓGRAFO Nº 131 DE 16 DE ABRIL DE 2025

### DO PROJETO DE LEI Nº 154 DE 14 DE ABRIL DE 2025

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 154/2025 de autoria do Poder Executivo, que “Altera o caput do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.240 de 16 de maio de 2024 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operação de Crédito junto ao Banco do Brasil S.A.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

**Art. 1º** O *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº 1.240 de 16 de maio de 2024, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), nos termos da Resolução CMN no 4.995, de 24 de março de 2022, e suas alterações, destinados a infraestrutura de obras, nas áreas de infraestrutura viária, educação e cultura, saúde, esporte, mobilidade urbana, aquisição de equipamentos rodoviários, máquinas pesadas e veículos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. ....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



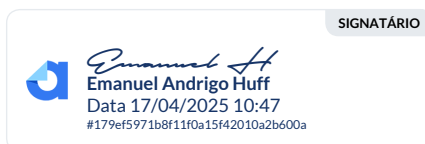
Validador

## RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 15/04/2025 – 10ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 16/04/2025 – 11ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**



**EMANUEL ANDRIGO HUFF**  
Presidente



**ELI STEFANELLO**  
1º Secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: c084d0cee376ce831c8bf651d76073018d46ee47bcc3131105ea003bb5d4e267  
Link de validação: <https://valida.ae/4aeb629590b62f73ca05d532e29548330c15a35c3b4c79f3d?sv>

